

PRAINHA	170.037-5	2.193,76	548,45	2.742,21
PRIMAVERA	170.089-8	1.765,43	441,36	2.206,79
QUATIPURU	170.680-2	2.189,79	547,46	2.737,25
REDEÇÃO	170.059-6	157.483,16	39.370,79	196.853,95
RIO MARIA	170.060-0	14.237,56	3.559,39	17.796,95
RONDON DO PARÁ	170.081-2	37.160,56	9.290,14	46.450,70
RUOPOLIS	170.030-8	8.351,47	2.087,87	10.439,34
SALINOPOLIS	170.091-0	13.237,68	3.309,42	16.547,10
SALVATERRA	170.102-9	2.878,62	719,67	3.598,29
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	31.585,21	7.310,23	38.895,44
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	255,56	63,89	319,45
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	6.840,75	2.296,28	9.137,03
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.933,58	1.483,39	7.416,97
SANTA MARIA DAS BARREIRAS	170.062-6	3.229,33	807,33	4.036,66
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	10.628,06	2.657,02	13.285,08
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	18.805,08	4.701,26	23.506,34
SANTARÉM	170.035-9	221.252,41	55.313,11	276.565,52
SANTARÉM NOVO	170.092-8	320,20	80,05	400,25
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	6.593,07	1.648,26	8.241,33
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	170.014-6	1.361,38	340,36	1.701,74
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	170.297-1	7.753,04	1.938,26	9.691,30
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	2.253,25	563,32	2.816,57
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	21.149,09	5.287,27	26.436,36
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	6.135,16	1.533,78	7.668,94
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	170.067-7	7.725,74	1.931,44	9.657,18
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	265,50	66,38	331,88
SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	2.104,67	526,16	2.630,83
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	892,67	223,17	1.115,84
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	170.002-2	27.419,73	6.854,93	34.274,66
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	170.049-9	2,12	0,53	2,65
SAPUCAIA	170.879-1	3.528,21	882,04	4.410,25
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	431,45	107,87	539,32
SOURE	170.600-4	3.575,80	893,96	4.469,76
TAILANDIA	170.099-5	57.740,73	14.435,18	72.175,91
TERRA ALTA	170.277-7	1.530,44	382,62	1.913,06
TERRA SANTA	170.293-9	633,54	158,38	791,92
TOME-AÇU	170.095-2	41.211,16	10.302,79	51.513,95
TRACUATEUA	170.685-3	4.037,24	1.009,31	5.046,55
TRAIRÃO	170.294-7	10.030,70	2.507,68	12.538,38
TUCUMA	170.064-2	46.225,80	11.556,45	57.782,25
TUCURUI	170.026-0	96.175,65	24.043,92	120.219,57
ULIANOPOLIS	170.280-7	24.665,28	6.166,33	30.831,61
URIUARA	170.078-2	30.926,77	7.731,70	38.658,47
VIGIA	170.016-2	14.226,72	3.556,68	17.783,40
VITÓRIA DO XINGU	170.082-0	3.202,70	800,67	4.003,37
VISEU	170.295-5	7.218,95	1.804,75	9.023,70
XINGUARA	170.066-9	64.455,38	16.113,86	80.569,24
TOTAL		5.398.597,90	1.349.649,48	6.748.247,38

SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330272
PORTARIA Nº 0026 DE 05 DE JANEIRO DE 2012
REMOVER, a pedido, a servidora SIMONE CRUZ NOBRE, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5486408/1, da Célula de Planejamento, Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização/DFI para a Célula de Consulta e Orientação Tributária/DTR, a contar de 20.01.2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário adjunto de Receitas da Fazenda
PORTARIA Nº 0027 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
DESIGNAR a servidora MARIA ZARIFE DE CASTRO MARCIÃO, Identificação Funcional nº 47252/1, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Correição/COFAZ, no período de 12.12.2011 a 10.01.2012, por motivo de férias do Titular JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA, Identificação Funcional nº 5607965/1.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário adjunto de Receitas da Fazenda
PORTARIA Nº 0028 DE 09 DE JANEIRO DE 2012

INTERROMPER, 08 (oito) dias, a contar de 15.12.2011, do gozo das férias do servidor RAIMUNDO JORGE COSTA SOUZA, Identificação Funcional nº 5128609/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba, concedida para o mês de novembro/2011, pela Portaria nº 1074 de 11.10.2011, publicada no DOE nº 32.017 de 13.10.2011, referente ao exercício de 11.05.2003 a

10.05.2004, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 20.02.2012 a 27.02.2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário adjunto de Receitas da Fazenda
PORTARIA Nº 0029 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor CÉLIO CAL MONTEIRO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5858119/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do mês de janeiro/2012, para mês de abril/2012, referentes ao exercício de 13.05.2011 a 12.05.2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 0030 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
CONCEDER à servidora REGINA LUCIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO, Identificação Funcional nº 5132371/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Avaliação e Controle de Automação Fiscal/DFI, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 09.01.2012 a 08.03.2012, referente ao triênio de 11.05.2005 a 10.05.2008.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário adjunto de Receitas da Fazenda
PORTARIA Nº 0031 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES JENNINGS DE FREITAS, Identificação Funcional nº 51373/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06.01.2012 a 04.02.2012, referente ao triênio de 02.04.2005 a 01.04.2008.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 0032 DE 09 DE JANEIRO DE 2012
INCLUIR o nome do servidor IDALERCIO DE ANDRADE MOREIRA, Identificação Funcional nº 20022515/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Gurupí, na Portaria nº 1316 de 05.12.2011, Publicada no DOE nº 32.052 de 09.12.2011, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de janeiro/2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 0035 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora MARIA FERNANDA SAUMA MATOS LISBOA, Identificação Funcional nº 5132436/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Corregedoria Fazendária, no período de 17.12.2011 a 15.01.2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 0036 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor CARLOS BENEDITO DE OLIVEIRA FROES, Identificação Funcional nº 5128960/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, no período de 17.11.2011 a 16.12.2011.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário adjunto de Receitas da Fazenda

PORTARIA Nº 0037 DE 10 DE JANEIRO DE 2012
CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor CARLOS BENEDITO DE OLIVEIRA FROES, Identificação Funcional nº 5128960/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, no período de 06.01.2012 a 15.01.2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Secretário adjunto de Receitas da Fazenda

ERRATA
Servidora MARIVONE AMORIM VAZ
ONDE SE LÊ:
PORTARIA Nº 15 DE DEZEMBRO DE 2012, PUBLICADA NO DOE Nº 32.076 DE 13.01.2012

LEIA-SE:
PORTARIA Nº 15 DE JANEIRO DE 2012, PUBLICADA NO DOE Nº 32.076 DE 13.01.2012.
REPASSE DA QUOTA PARTE DO ICMS AOS MUNICÍPIOS DE 01 A 31.12.11

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330263
PORTARIA Nº 0004, DE 12 DE JANEIRO DE 2012
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do ICMS, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 01 a 31/12/2011
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 01 A 31/12/2011

em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	505.023,93	126.256,05	631.279,98
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	133.985,94	33.496,50	167.482,44
ACARÁ	170.098-7	206.132,22	51.533,08	257.665,30
AFUÁ	170.039-1	175.212,38	43.803,12	219.015,50
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	350.424,77	87.606,24	438.031,01
ALENQUER	170.027-8	288.585,10	72.146,31	360.731,42
ALMERIM	170.028-6	1.113.113,97	278.278,64	1.391.392,61
ALTAMIRA	170.076-6	1.442.925,52	360.731,57	1.803.657,09
ANAJÁS	170.040-5	175.212,38	43.803,12	219.015,50
ANANINDEUA	170.074-0	4.699.814,55	1.174.954,26	5.874.768,81
ANAPU	170.659-4	226.745,44	56.686,39	283.431,83
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	154.599,16	38.649,81	193.248,97
AURORA DO PARÁ	170.271-8	164.905,77	41.226,47	206.132,24
AVEIRO	170.029-4	206.132,22	51.533,08	257.665,30
BAGRE	170.041-3	144.292,55	36.073,16	180.365,71
BAIÃO	170.051-0	175.212,38	43.803,12	219.015,50
BANNACH	170.664-0	154.599,16	38.649,81	193.248,97
BARCARENA	170.052-9	5.112.078,98	1.278.020,43	6.390.099,41
BELÉM	170.001-4	21.200.698,52	5.300.177,46	26.500.875,98
BELTERRA	170.660-8	185.519,00	46.379,77	231.898,77
BENEVIDES	170.075-8	742.075,98	185.519,09	927.595,08
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	154.599,16	38.649,81	193.248,97
BONITO	170.094-4	133.985,94	33.496,50	167.482,44
BRAGANCA	170.086-3	360.731,38	90.182,89	450.914,27
BRASIL NOVO	170.283-1	185.519,00	46.379,77	231.898,77
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	133.985,94	33.496,50	167.482,44
BREU BRANCO	170.284-0	597.783,43	149.445,94	747.229,37
BREVES	170.042-1	432.877,66	108.219,47	541.097,13
BUJARU	170.096-0	144.292,55	36.073,16	180.365,71
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	144.292,55	36.073,16	180.365,71
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	175.212,38	43.803,12	219.015,50
CAMETÁ	170.053-7	267.971,88	66.993,01	334.964,89
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.927.336,23	481.834,31	2.409.170,54
CAPANEMA	170.084-7	669.929,71	167.482,52	837.412,22
CAPITÃO POÇO	170.069-3	226.745,44	56.686,39	283.431,83
CASTANHAL	170.003-0	1.783.043,68	445.761,16	2.228.804,83
CHAVES	170.043-0	195.825,61	48.956,43	244.782,03
COLARES	170.004-9	123.679,33	30.919,85	154.599,18
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	360.731,38	90.182,89	450.914,27
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	154.599,16	38.649,81	193.248,97
CUMARU DO NORTE	170.285-8	360.731,38	90.182,89	450.914,27
CURIONÓPOLIS	170.017-0	206.132,22	51.533,08	257.665,30
CURRALINHO	170.044-8	144.292,55	36.073,16	180.365,71
CURUÁ	170.678-0	123.679,33	30.919,85	154.599,18
CURUÇÁ	170.005-7	154.599,16	38.649,81	193.248,97
DOM ELIZEU	170.083-9	412.264,43	103.066,16	515.330,60
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	267.971,88	66.993,01	334.964,89
FARO	170.031-6	175.212,38	43.803,12	219.015,50
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	340.118,16	85.029,58	425.147,74
GARRAÃO DO NORTE	170.072-3	144.292,55	36.073,16	180.365,71
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	278.278,49	69.569,66	347.848,15
GURUPÁ	170.045-6	175.212,38	43.803,12	219.015,50
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	185.519,00	46.379,77	231.898,77
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	216.438,83	54.109,74	270.548,56
INHANGAPI	170.007-3	133.985,94	33.496,50	167.482,44
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	360.731,38	90.182,89	450.914,27

